EDITAL SUPLEMENTAR N°01/26 DE SELEÇÃO DE MONITORES DE ATIVIDADE DE ENSINO – 2026/1

Considerando o art. 84 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, na qual consta que "os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos", torna-se públicas as informações referentes à seleção para a monitoria de atividades de ensino das disciplinas do Curso de Direito para o período letivo de 2026/1, de acordo com a Instrução Normativa nº 006/2025 – PROGRAD/SEAD.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as modalidades de Bolsa de Monitoria de Atividade de Ensino deverão ser realizadas por meio do Portal do Aluno, no período de 27/02/2026 a 06/03/2026

Importante

a) As inscrições ocorrerão em duas (2) etapas obrigatórias:

1ª etapa:

Realização da inscrição no portal do Aluno.

b) Como realizar a inscrição para monitoria no portal do aluno ? **(Acesse o link : https://www.ufrgs.br/prograd/wp-content/uploads/2024/12/7-Inscricoes-de-Alunos-Candidatos-a-Monitor.pdf**

2ª etapa:

Envio da documentação obrigatória **(1.2)** para o seguinte e-mail:📧 monitorias_fadir@ufrgs.br.

A **não realização de qualquer uma das etapas** implicará no **indeferimento da inscrição**.
O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, o seguinte título:
INSCRIÇÃO DE MONITORIA – NOME DA DISCIPLINA – NOME DO DOCENTE ESCOLHIDO-TURNO

1.2. **Documentação obrigatória a ser enviados :**
- .Histórico escolar Acadêmico e ou Currículo e carta de motivação
-
1.3- Segundo a Instrução Normativa N° 006/2025/PROGRAD/UFRGS
Art. 24. **É vedado ao estudante monitor** :
VI - **Vincular-se ou estar vinculado a outra atividade acadêmica(IC,projeto de extensão, bolsa aperfeiçoamento, bolsa PET, programa de Educação Tutorial ou , Estágio não obrigatório com ou sem remuneração, entre outros) que exija contrapartida de carga horária.**

2.DAS VAGAS E DAS MODALIDADES:
Estão sendo oferecidas vagas de monitoria nas atividades de ensino relacionadas no quadro de vagas abaixo, conforme as modalidades:

Atividade de Ensino:	Modalidade:	Nº de vagas:
(DIR 01103) DIREITO PENAL III Prof. Vanessa Chiari Gonçalves Turno Matutino.	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR 1197) FUNDAMENTOS DA CRIMINOLOGIA Prof. Ana Paula Motta Costa Turno Noturno-	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR 01104) DIREITO PENAL IV Prof. Frederico Valdez Pereira Turno Noturno	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR 01019) PRÁTICA DE PROCESSO PENAL - B Prof Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR 02009) TEMAS ATUAIS DE DIREITO PRIVADO. Prof. Carlos Klein Zanini Turno :Matutino	Monitoria Presencial - Voluntária	02
(DIR 02022) DIREITO EMPRESARIAL II Prof.. Gerson Luiz Carlos Branco Turno :Noturno	Monitoria Presencial - Voluntária	02
(DIR 02022) DIREITO EMPRESARIAL II Prof. Luis Felipe Spinelli Turno :Matutino ,Turma A	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR 02024) DIREITO EMPRESARIAL III Prof.. Gerson Luiz Carlos Branco Turno :Noturno	Monitoria Presencial - Voluntária	02
DIR 02019 - Direito das Obrigações Prof.Maria Cláudia Mércio Cachapuz Turno :Noturno	Monitoria Presencial - Voluntária	02
DIR 02023) TEORIA GERAL DOS CONTRATOS Prof. Maria Cláudia Mércio Cachapuz Turno :Noturno	Monitoria Presencial - Voluntária	02
DIR 02023) TEORIA GERAL DOS CONTRATOS Prof. Luis Renato Ferreira da Silva Prof Turno :Matutino	Monitoria Presencial - Voluntária	02

(DIR 02026) DIREITO EMPRESARIAL IV Prof Luis Felipe Spinelli Turno :Matutino	Monitoria Presencial Voluntária	- 01
(DIR 02029) DIREITO DAS COISAS II (DIREITO CIVIL VI) Prof Domingos Sávio Dresch da Silveira Turno :Noturno	Monitoria Presencial Voluntária	- 02
(DIR02027) DIREITO DAS COISAS I (DIREITO CIVIL V) Prof Domingos Sávio Dresch da Silveira Turno :Matutino	Monitoria Presencial Voluntária	- 02
(DIR02305) Direito Digital (Disciplina Eletiva) Prof. Fabiano Menke Turno Vespertino	Monitoria Presencial Voluntária	- 01
(DIR 02023) TEORIA GERAL DOS CONTRATOS Prof. Giovana Valentiniano Benett Turno :Matutino, Turma B	Monitoria Presencial Voluntária	- 01
(DIR02301 DIREITO ROMANO **Prof. Dalva Carmem Tonato** **Turno Noturno**	**Bolsa de Monitoria**	**01**
DIR 02024) DIREITO EMPRESARIAL III Prof : Marco Antônio Karam Turno :Matutino	Monitoria Presencial Voluntária	- 01
(DIR 02026) DIREITO EMPRESARIAL IV Prof : Marco Antônio Karam Turno :Noturno	Monitoria Presencial Voluntária	- 01
(DIR 02022) DIREITO EMPRESARIAL II Prof. Luis Felipe Spinelli Turno :Matutino ,Turma A	Monitoria Presencial Voluntária	- 01
(DIR02021) Responsabilidade Civil Prof. Tula Wesendonck Turno: Matutina Turma A	Monitoria Presencial Voluntária	- 03
(DIR02021) Responsabilidade Civil Prof. Tula Wesendonck Turno:Noturno Turma B	Monitoria Presencial Voluntária	- CR

(DIR 02017) PARTE GERAL DO DIREITO CIVIL Prof.BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM Turno :Matutino,Turma A	Monitoria Presencial Voluntária -	01
(DIR 03071) ANTROPOLOGIA DO DIREITO Prof(a) Juliane Sant'ana Bento Turno :Matutino	Monitoria Presencial Voluntária -	01
(DIR 03006) METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO EM DIREITO Prof(a) Juliane Sant'ana Bento Turno :Matutino	Monitoria Presencial Voluntária -	01
(DIR 03068) DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO E DIREITOS HUMANOS Prof(a) Juliane Sant'ana Bento Turno :Vespertino	Monitoria Presencial Voluntária -	02
(DIR 03043) INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS - DIR Prof(a) Juliane Sant'ana Bento Turno :Noturno	Monitoria Presencial Voluntária -	01
(DIR 03019) SOCIOLOGIA DO DIREITO - B Prof Efendy Emiliano Maldonado Bravo Turno :Noturno	Monitoria Presencial Voluntária -	02
(DIR 03325) DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II Prof Fabio Costa Morosini Turno :Noturno	Monitoria Presencial Voluntária -	01
(DIR 03325) DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II Prof Fabio Costa Morosini Turno :Matutino	Monitoria Presencial Voluntária -	02
(DIR 03046) DIREITO CONSTITUCIONAL II - A Prof Marcelo Schenk Duque Turno :Noturno	Monitoria Presencial Voluntária -	02
(DIR 03066) DIREITOS HUMANOS E DEVERES DE PROTEÇÃO ESTATAIS Prof Marcelo Schenk Duque Turno :Vespertino	Monitoria Presencial Voluntária -	02
(DIR 03005) POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO I Prof Carlos Eduardo Dieder Reverbel Turno :Matutino	Monitoria Presencial Voluntária -	02

(DIR 03005) POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO I Prof Carlos Eduardo Dieder Reverbel Turno :Noturno	Monitoria Presencial - Voluntária	02
(DIR 03011) LINGUAGEM JURÍDICA Prof Alfredo de Jesus Dal Molin Flores Turno :Matutino	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR 03044) METODOLOGIA JURÍDICA Prof Alfredo de Jesus Dal Molin Flores Turno :Matutino	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR 03009) FILOSOFIA DO DIREITO - A ALEJANDRO MONTIEL ALVAREZ Turno :Matutino	Monitoria Presencial - Voluntária	
(DIR 03009) FILOSOFIA DO DIREITO - A ALEJANDRO MONTIEL ALVAREZ Turno :Noturno	Monitoria Presencial - Voluntária	
DIR 03046) DIREITO CONSTITUCIONAL II-A Prof. Jeferson Ferreira Barbosa Turno Noturno	Monitoria Presencial - Voluntária	01
DIR 03046) DIREITO CONSTITUCIONAL II-A Prof. Vivian Caminha Turno Matutino	Monitoria Presencial - Voluntária	CR
(DIR 04401) INTRODUÇÃO AO DIREITO DO TRABALHO Turno :Matutino Prof (a) Luciane Cardoso Barzotto	Bolsa de Monitoria Presencial	01
(DIR 04011) DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I Orientadora:. Valdete Souto Severo Turno :Noturno	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR 04011) DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I Orientadora:. Valdete Souto Severo Turno :Matutino	Monitoria Presencial - Voluntária	01
DIR 04028 PROCESSO DO TRABALHO E JULGAMENTO COM PERSPECTIVA INTERSECCIONAL Orientadora . Valdete Souto Severo Turno :Matutino	Monitoria Presencial - Voluntária	01

DIR 04017) CONTRIBUIÇÕES DAS TEORIAS FEMINISTAS E ANTIRRACISTAS PARA A REGULAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO Orientadora . Valdete Souto Severo Turno :Matutino	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR 03015) DIREITO ADMINISTRATIVO II -A Prof Pablo Castro Miozzo Turno :Noturno	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR03007) POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO II Prof RODRIGO VALIN DE OLIVEIRA Turno :Noturno	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR03007) POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO II Prof RODRIGO VALIN DE OLIVEIRA Turno :Matutino	Monitoria Presencial - Voluntária	0
(DIR 02023) TEORIA GERAL DOS CONTRATOS Prof. Giovana Valentiniano Benett Turno :Matutino, Turma B	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR03013) TEMAS ATUAIS DE DIREITO PÚBLICO Prof. Jeferson Ferreira Barbosa Turno Vespertino	Monitoria Presencial - Voluntária	01

3. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Para que o aluno possa ser cadastrado como monitor no Sistema de Monitoria, esse deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e última etapa (semestre);
- Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins da Monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;
- Possuir conta bancária ativa no Banco do Brasil, em nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta);
- Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS, remunerado ou não, que exijam que contrapartida de carga horária, tais como Iniciação Científica, PET, Estágio Não-obrigatório, Bolsa de Extensão e Bolsa Aperfeiçoamento PRAE, entre outros;
- Não ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada;
- Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade.

4. DA SELEÇÃO DE MONITORES:

Os candidatos a bolsas de monitoria poderão concorrer em de mais uma atividade de ensino e mais de uma modalidade de monitoria. Entretanto, o candidato selecionado em uma vaga poderá assumir somente uma monitoria em uma atividade de ensino, em uma

modalidade. Não é permitido ao monitor atuar em mais de uma atividade de ensino e/ou em mais de uma modalidade.

4.1 Do Período de Seleção e Forma de Seleção:

Os Docentes avaliaram a documentação dos inscritos entre o período **09/03/2026 á 14/03/2026**

4.2 Critérios de Seleção:

Serão considerados os seguintes aspectos:

a) desempenho acadêmico na atividade de ensino objeto da monitoria;

b) disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de monitoria;

c) participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) interesse no desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

Serão também observadas no processo seletivo as informações que constam na Instrução Normativa nº 006/2025 – PROGRAD/SEAD

4.2 Critérios de Seleção:

Serão considerados os seguintes aspectos:

a) desempenho acadêmico na atividade de ensino objeto da monitoria;

b) disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de monitoria;

c) participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) interesse no desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

Serão também observadas no processo seletivo as informações que constam na Instrução Normativa nº 03/2022 – PROGRAD/SEAD.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado por e-mail até o dia 20/03/2026 via e-mail e publicação no site da faculdade

6. DO RECURSO

Para os candidatos que não concordarem com o resultado, há o prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado para que possam realizar o recurso. O recurso deverá ser encaminhado ao **monitorias_fadir@ufrgs.br** para ser analisado pela banca responsável pela seleção.

7. CADASTRO DOS MONITORES

Para finalização do cadastro dos monitores selecionados, é obrigatório informar ao Setor de Recursos Humanos da Faculdade de Direito, pelo e-mail **monitorias_fadir@ufrgs.br** , os dados bancários dos alunos, caso esses não tenham sido informado na hora da inscrição no Portal do Aluno. É dever de o selecionado estar ciente da situação da sua conta bancária, que deve estar ativa, estar no nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), deve ser necessariamente do Banco do Brasil, ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta).

A informação de quem será o Orientador do monitor será informada no momento do cadastro, assim como as turmas de atuação dos monitores, no caso da modalidade de Monitoria a Distância - Utilizando Tecnologia EAD.

8 ASSINATURA NO TERMO DE COMPROMISSO:

Os monitores selecionados e já cadastrados deverão assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no Portal do Aluno. Um tutorial sobre como assinar os Termos

está disponível nos sites da PROGRAD (www.ufrgs.br/prograd/monitorias-de-atividades-de-ensino) e SEAD (www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/monitoria).

A falta das assinaturas do monitor e do orientador impede o recebimento do valor da bolsa em casos de bolsa remunerada.

O monitor só estará autorizado a iniciar sua atuação junto ao Programa de Monitoria de Atividade de Ensino, conforme a vigência estipulada no Termo de Compromisso, que só valerá após as assinaturas dele e do Orientador.

9 .DO PAGAMENTO DA BOLSA

Havendo bolsa, o valor das bolsas remuneradas é de R$ 700,00 (setecentos) reais.

Os pagamentos são proporcionais aos dias trabalhados, considerando as datas oficiais de início e término das atividades cadastradas no Sistema.

O pagamento será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente.

Não serão realizados pagamentos retroativos.

O monitor só estará vinculado à folha de pagamento APÓS as assinaturas no Termo de Compromisso do Monitor e do Orientador, realizadas eletronicamente no próprio Portal do Aluno e do Servidor, respectivamente.

10 DA VIGÊNCIA/VALIDADE DO EDITAL:

Este Edital será válido para o período letivo de 2026/1.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o aluno está autorizado a iniciar sua atuação na Monitoria conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria. Em caso de dúvidas, entre em contato com **monitorias_fadir@ufrgs.br**

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2026.

Cássio Confessor De Carvalho